ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.282/94

"TRANSFORMA UMA RUA DE NOSSA CIDADE EM UMA RUA DE LAZER".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgância Municipal Vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Transforma a Rua Gramado, no trecho compreendido entre a Rua Walter Fleck e a Travessa São José, em Rua do Lazer.

§1º - Este artigo visa o fechamento desta Rua aos domingos, no horário das 10:00h às 20:00 horas.

§2º - Fica autorizado a passagem de veículos automotores somente aos moradores daquela Rua.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 01 de dezembro de 1994.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO